



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

DECRETO Nº 1.585/2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo, relativas ao exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Saquarema, do exercício de 2024, referente a gestão da Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 21 de maio de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente